



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 29/2025

ASSUNTO: Altera o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

AUTOR: Prefeito



Os presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Obras, de Educação, de Saúde, de Segurança e de Orçamento, Finanças e Contabilidade entraram em comum acordo para emitir parecer conjunto sobre a presente matéria.

O referido projeto tem por objetivo promover ajustes na Lei Complementar nº 912, de 13 de dezembro de 2011, e suas alterações posteriores, ampliando e criando cargos, funções e empregos públicos nas diversas Secretarias Municipais, conforme descrito nos Quadros e Anexos que acompanham a proposição.

A medida visa adequar a estrutura administrativa e funcional do Município, atendendo às necessidades de ampliação dos serviços públicos e aprimoramento das atividades de áreas essenciais, como educação, saúde, segurança, cultura e infraestrutura.

Após exame da matéria, a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** verificou que a proposição está redigida em conformidade com as normas legais e regimentais, respeitando os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência. Constata-se, ainda, que o projeto encontra amparo jurídico e apresenta justificativas adequadas quanto ao interesse público e à necessidade administrativa. Assim, nada a reparar.

A **Comissão de Obras** entende que a proposição visa adequar a estrutura de pessoal das secretarias e órgãos municipais, contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços públicos, especialmente nas áreas operacionais e de manutenção urbana. Considerando a relevância da medida para o fortalecimento da capacidade de execução das políticas públicas e obras municipais, esta Comissão é favorável à aprovação do projeto. Assim, nada a reparar.

A **Comissão de Educação, Cultura e Turismo** reconhece que as alterações propostas atendem à necessidade de reforço de pessoal nas áreas de ensino, atividades culturais e apoio ao turismo local. A ampliação do quadro funcional nessas áreas reflete o compromisso da Administração com a valorização da educação e o incentivo às atividades culturais e turísticas do Município. Assim, nada a reparar.

A **Comissão de Saúde, Proteção e Bem-Estar** observa que a proposta contribui para o fortalecimento da estrutura de recursos humanos na área da saúde, possibilitando melhor atendimento à população e aprimoramento dos serviços prestados. Trata-se de medida oportuna e necessária para atender à crescente demanda dos serviços de saúde pública, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, nada a reparar.

A **Comissão de Segurança** entende que as modificações no Quadro de Pessoal contribuem para o fortalecimento da estrutura administrativa e apoio às ações de segurança e fiscalização no âmbito municipal. A proposta está alinhada com os objetivos de aprimorar o serviço público e garantir maior eficiência na atuação dos órgãos de segurança e defesa civil. Assim, nada a reparar.

Por fim, a **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade** analisou o impacto financeiro do Projeto e constatou que o mesmo está acompanhado do devido demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro, conforme determina a legislação vigente. Verifica-se que a proposta encontra respaldo na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, não acarretando desequilíbrio às contas públicas. Assim, nada a reparar.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Desse modo, após análise, as comissões manifestam pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar na pauta da Ordem do Dia.



Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **NUNO GARCIA**
Presidente

Ver. **VALMIR REIS**
Relator

Ver. **THIAGO PADOVAN**
Membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS

Ver. **WELINTON JAPA**
Presidente

Ver. **VALMIR REIS**
Relator

Ver. **ABELARDO**
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Ver. **IELO**
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**
Membro

COMISSÃO DE SAÚDE, BEM-ESTAR E PROTEÇÃO

Ver. **LELO PAGANI**
Presidente

Ver. **ERIKA DA LIGA DO BEM**
Relator

Ver. **THIAGO PADOVAN**
Membro

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DO CIDADÃO, SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Ver. **CARLOS TRIGO**
Presidente

Ver. **THIAGO PADOVAN**
Relator

Ver. **ABELARDO**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ver. **LELO PAGANI**
Presidente

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=MCG9FV40C1V10V06>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MCG9-FV40-C1V1-0V06

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - MCG9-FV40-C1V1-0V06
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>